



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2022
DE 17 DE JANEIRO DE 2022

“Aplica revisão geral anual aos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para 2022”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 167 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam reajustados os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito em 10,16% em consonância com o disposto do artigo 37, X, da Constituição Federal, tomando por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado de Dezembro de 2021, retroagindo o reajuste a 01 de janeiro de 2022.

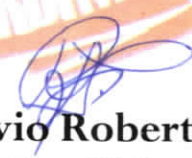
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio do Jardim, 17 de Janeiro de 2022.


Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi
Presidente da Câmara


Rafaela L. Oliva Gomes
Ver./1ª Secretária


João Pedro Margarida Ferraz
Ver./Vice-Presidente


Flávio Roberto Fuliaro
Ver./2º Secretário